

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

Aviso n.º 8779/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se o trabalhador António Luís Ferreira Paiva, com a categoria profissional de Assistente Operacional, de que contra si se encontra pendente o Processo Disciplinar n.º 1/2016, sendo igualmente por esta via citado para apresentar a sua defesa escrita no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, por si ou por advogado constituído, consultar o processo, na sede desta União de Freguesias de Caparica e Trafaria, sita no Largo da Torre — Caparica.

23 de junho de 2016. — A Presidente, *Teresa Paula de Sousa Coelho*.

309692278

FREGUESIA DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 8780/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 15 de junho de 2016, com João Manuel Sarzedas Guilherme, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional/Coveiro da carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, no seguimento do procedimento concursal comum, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de março de 2016, através do Aviso n.º 2893/2016.

28 de junho de 2016. — O Presidente da Freguesia de Castelo Branco, *Jorge Neves* (Eng.º).

309695015



PARTE J1

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 8781/2016

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 10 de maio de 2016 da Secretária-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação da Direção de Serviços de Cifra e Informática da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de acordo com as atribuições previstas no artigo 2.º da Portaria 33/2012, de 31 de março, em conjugação com o artigo 4.º do Despacho n.º 8265/2015, publicado no DR n.º 146, 2.ª série, de 29 de julho.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

14.06.2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209706096

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Aviso n.º 8782/2016

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada

pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por meu Despacho de 23 de junho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para cargo de direção intermédia de 3.º grau, para Coordenação do Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, conforme Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho de 2016.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

3 — O recrutamento é feito entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público, dotados de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções a exercer, sendo critérios de preferência não excludentes, a titularidade de licenciatura ou curso superior, a formação profissional, a experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias na área de atividade, bem como os conhecimentos evidenciados do enquadramento legislativo e regulamentar aplicável à mesma (artigo 21.º do Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa).

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de junho de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Pedro Romano Martinez*.

209703641

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750